Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO
Edição de 30/06/83
Jornal Telêmaco Borba PRG.

L E I Nº 603

SÚMULA : *Considera de utilidade pública o CENTRO ESPÍRITA PAZ, AMOR E CARIDADE, com sede neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º: - Fica considerado o "CENTRO ESPÍRITA PAZ, AMOR E CARIDADE, com sede em Telêmaco Borba , como instituição de utilidade pública.

Artigo 2º: - Para todos os efeitos legais, fica o CENTRO ESPÍRITA PAZ, AMOR E CARIDADE, isento de todos os impostos municipais.

Artigo 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS,TELÊMACO BORBA,ESTADO DO PARANÁ, em 22 de junho de 1.983.

TRANQUELINO GUIMARÃES VIANA
Prefeito Municipal